REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196060977

Nome original: Bal Camboriu - 1 TNP - Inutilizacao - Apostila de Haia.pdf

Data: 20/08/2019 11:19:37

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa unidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196043390

Nome original: MALOTE CANCELADOS APOSTILA_001.pdf

Data: 15/08/2019 16:33:09

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOST

AIA

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2019

Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

CERTIDÃO

Certidão nº 018

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A4945877 / A4945543 / A4945544 / A4945555 / A4945559 / A4944283 / A4944282 / A4945296

A4945303 / A4945304 / A4945305 / A4945306 / A4945307 / A4945312 / A4945313 / A4945314

A4945315 / A4945316 / A4945317 / A4945677 / A4945639 / A4945415 / A4945500 / A4945497

A4945498 / A4945499 / A5144501 / A5144502 / A5144619

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site http://haia.casadamoeda.gov.br/.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2019

Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Oficio nº 395/2019

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2019

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A4945877 / A4945543 / A4945544 / A4945555 / A4945559 / A4944283 / A4944282 / A4945296

A4945303 / A4945304 / A4945305 / A4945306 / A4945307 / A4945312 / A4945313 / A4945314

A4945315 / A4945316 / A4945317 / A4945677 / A4945639 / A4945415 / A4945500 / A4945497

A4945498 / A4945499 / A5144501 / A5144502 / A5144619

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC